

ESTADO DO MATO GROSSO DO
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUID
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

Recebido em 03 / 10 / 22

Registrado sob o nº 735 / 22

Sessão de 04 de 10 / 22

Funcionário  SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

029/2022
NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB –

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a “ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO”, entidade com personalidade jurídica própria, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.684.646/0001-70, com endereço sito à Rua Filinto Muller, nº 1.556, Bairro Nova Aquidauana, neste município de Aquidauana-MS.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de projetos e obras.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros à ASSOCIAÇÃO PROJETO COMPAIXÃO, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, 30 de setembro de 2022.


Vereador WEZER LUCARELLI
- PSDB -

ESTADO DO MATO GROSSO DO
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

Recebido em... 03 / 10 / 22

Registrado sob o nº... 735 / 22

Sessão de... 04 de 10 / 22

Funcionário... *Antonio de Souza*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

02912022
NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB –

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa declarar a “Associação Projeto Compaixão”, associação de direito privado, com finalidade de atender a todos que a ela se dirige, e necessitarem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, ou crença religiosa, com sede nesta cidade de Aquidauana/MS, conforme disposições do seu respectivo Estatuto Social.

Assim, a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada, especialmente no tocante a possibilidade de recebimento de subvenção social para implementação dos projetos por ela idealizados.

A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos municípios que são e permanecerão atendidos com apreço e dedicação pela associação respectiva.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, 30 de setembro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- PSDB -